



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



**PORTARIA Nº 23 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 4.010 de 18 de janeiro de 2022 que estabeleceu ponto facultativo no Município de Patrocínio no dia 28 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio no dia 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 22 de fevereiro de 2022.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal